



PROCESSO: 52.731-9/2021
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM TUTELA
PROVISÓRIA DE URGÊNCIA INCIDENTAL INIBITÓRIA
REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ
RELATOR: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

CERTIDÃO

A Gerência de Publicações e Gestão do DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 089/VAS/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 20/02/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 21/02/2024, edição nº 3276.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo ao Gabinete do Conselheiro Valter Albano.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

